

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO SUDESTE E SI



ESPÉCIES CLASSIFICADAS COMO VULNERÁVEL (VU) QUE CONTINUAM PROTEGIDAS – Nota de esclarecimento sobre a Portaria MMA n° 217/2017.

De acordo com a <u>Portaria MMA Nº 217</u> de 19 de junho de 2017 do Ministério do Meio Ambiente, as espécies ameaçadas classificadas na categoria Vulnerável (VU) do Anexo I da <u>Portaria MMA nº445</u> de 2014, que não tenham sido classificadas como ameaçadas de extinção na <u>Instrução Normativa MMA nº5 de 2004</u> (Anexo I), estão liberadas para a captura, desembarque e a respectiva comercialização até o dia 15 de junho de 2018.

No total são 173 espécies de peixes e invertebrados aquáticos classificadas na categoria Vulnerável (VU) (Anexo 1 Portaria MMA n° 445 de 2014), sendo 106 espécies continentais e 67 espécies marinhas. Destas 173, **27 espécies** (13 marinhas e 14 continentais) foram anteriormente classificadas como ameaçadas de extinção na IN MMA n° 5 de 2004 (Tabela 1), portanto continuam proibidas a captura direcionada e comercialização, sendo que ao serem capturadas incidentalmente devem ser devolvidas ao ambiente.

Tabela 1. Espécies classificadas como Vulnerável (VU) proibidas de captura e comercialização (Portaria MMA n° 445 de 2014 e IN MMA n° 5 de 2004).

	Nome Científico	Nome Popular	Grupo
1	Brycon nattereri Günther, 1864	Pirapitinga	Continental
2	Brycon opalinus (Cuvier, 1819)	Pirapitinga	Continental
3	Coptobrycon bilineatus (Ellis, 1911)	Piquira-de-duas-listras	Continental
4	Mimagoniates lateralis (Nichols, 1913)	Lambari-azul-listrado	Continental
5	Ossubtus xinguense Jégu, 1992	Pacu-capivara	Continental
6	Spintherobolus ankoseion Weitzman & Malabarba, 1999	Lambari	Continental
7	Rhamdia jequitinhonha Silfvergrip, 1996	Mandi	Continental
8	Taunayia bifasciata (Eigenmann & Norris, 1900)	Bagrinho-listrado	Continental
9	Ancistrus formoso Sabino & Trajano, 1997	Cascudo-cego	Continental
10	Eigenmannia vicentespelaea Triques, 1996	Ituí	Continental
11	Austrolebias periodicus (Costa, 1999)	Peixe-anual	Continental
12	Maratecoara formosa Costa & Brasil, 1995	Peixe-da-chuva	Continental
13	Simpsonichthys boitonei Carvalho, 1959	Peixe-anual	Continental
14	Simpsonichthys parellelus Costa, 2000	Peixe-anual	Continental
15	Prognathodes obliquus (Lubbock & Edwards, 1980)	Peixe-borboleta-de- São-Pedro-e-São Paulo	Marinho
16	Stegastes sanctipauli Lubbock & Edwards, 1981	Donzela-de-São-Pedro	Marinho
17	Elacatinus figaro Sazima, Moura & Rosa, 1997	Neon	Marinho
18	Negaprion brevirostris (Poey, 1868)	Tubarão-limão	Marinho
19	Ginglymostoma cirratum (Bonnaterre, 1788)	Tubarão-lixa	Marinho
20	Rhincodon typus Smith, 1828	Tubarão-baleia	Marinho



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO SUDESTE E S



	Nome Científico	Nome Popular	Grupo
21	Diopatra cuprea (Bosc, 1802)	Bicha-do-casulo	Marinho
22	Coscinasterias tenuispina (Lamarck, 1816)	marck, 1816) Estrela-do-mar Marinho	
23	Astropecten brasiliensis Müller & Troschel, 1842	el, 1842 Estrela-do-mar	
24	Astropecten marginatus Gray, 1840	Estrela-do-mar	Marinho
25	Luidia senegalensis (Lamarck, 1816)	Estrela-do-mar Marinho	
26	Linckia guildingi Gray, 1840	Estrela-do-mar Marinho	
27	Oreaster reticulatus (Linnaeus, 1758)	Estrela-do-mar	Marinho

Além das 27 espécies protegidas acima, outras **nove espécies** que estão classificadas como Vulnerável (VU) no Anexo I da Portaria MMA n° 445 de 2014 e que não estão listadas como ameaçadas de extinção no Anexo I da IN MMA n° 5 de 2004, possuem legislação específica quanto a proibições de captura e/ou comercialização. Para estas espécies, todas marinhas, fica proibida a pesca direcionada, retenção a bordo, transbordo, desembarque, armazenamento, transporte e a comercialização em águas jurisdicionais brasileiras e em território nacional (Tabela 2).

Tabela 2. Espécies classificadas como Vulnerável (VU) (Portaria MMA n° 445 de 2014) e que possuem legislação específica. Estas espécies **não** podem ser comercializadas, sendo as capturas consideradas incidentais.

	Nome Científico	Nome Popular	Norma
28	Kajikia albida (Poey, 1860)*	Agulhão-branco	IN SEAP/PR n° 12, de 14 de julho de 2005
29	Alopias superciliosus Lowe, 1841	Tubarão-raposa	INI MPA/MMA N° 5, de 15 de abril de 2011
30	Carcharhinus longimanus (Poey, 1861)	Tubarão-galha-branca	INI MPA/MMA N° 01, de 12 de março de 2013
31	Manta birostris (Walbaum, 1792)	Raia-manta	INI MPA/MMA N° 02, de 13 de março de 2013
32	Mobula hypostoma (Bancroft, 1831)	Raia-manta	INI MPA/MMA N° 02, de 13 de março de 2013
33	Mobula japanica (Müller & Henle, 1841)	Raia-manta	INI MPA/MMA N° 02, de 13 de março de 2013
34	Mobula rochebrunei (Vaillant, 1879)	Raia-manta	INI MPA/MMA N° 02, de 13 de março de 2013
35	Mobula tarapacana (Philippi, 1892)	Raia-manta	INI MPA/MMA N° 02, de 13 de março de 2013
36	Mobula thurstoni (Lloyd, 1908)	Raia-manta	INI MPA/MMA N° 02, de 13 de março de 2013

^{*} Também conhecida como *Tetrapturus albidus* (sin.). No caso desta espécie os exemplares mortos devem ser desembarcados, sendo direcionados apenas para doação (IN SEAP/PR nº 12 de 2005).

Além destas espécies categorizadas como Vulneráveis (Tabelas 1 e 2) que continuam com restrições de pesca e comercialização em função de normas de abrangência nacional, é importante consultar as listas estaduais de espécies ameaçadas de extinção, uma vez que possuem restrições específicas regionalmente.